
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
ERRATA À RESOLUÇÃO N° 03/2025/CMHIS, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Pouso Alegre/MG, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA A SEGUINTE ERRATA referente à Resolução n° 03/2025/CMHIS, de 14 de agosto de 2025:

1. Onde se lê:

"Resolução n° 03/2025/CMAS de 14 de agosto de 2025"

Leia-se:

"Resolução n° 03/2025/CMHIS de 14 de agosto de 2025"

2. Onde se lê:

"CONSIDERANDO a votação e deliberação em Reunião do dia 19 de novembro de 2024 com registro em ata."

Leia-se:

"CONSIDERANDO a votação e deliberação em Reunião do dia 04 de agosto de 2025 com registro em ata."

As demais disposições da resolução permanecem inalteradas.

Texto Corrigido

Resolução n° 03/2025/CMHIS de 14 de agosto de 2025

Dispõe sobre a publicação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Pouso Alegre/MG.

O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 6.889, de 06 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO a votação e deliberação em Reunião do dia 04 de agosto de 2025 com registro em ata.

RESOLVE:

Art. 1º — Publicar a composição da sua mesa diretora, definida após votação do colegiado em Reunião Extraordinária realizada em 04 de agosto de 2025, sendo ela composta pelos seguintes representantes:

- Presidente: Sandra Sueli dos Santos
- Vice-Presidente: Vanilda de Freitas
- Secretário: Luis Felippe Souza Andrade

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA SUELI DOS SANTOS

Presidente CMHIS

Publicado por:
Laerte Henrique Piza
Código Identificador:EA3D988F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/12/2025. Edição 4161

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>